LEI Nº 2.212/2015

"DÁ NOME DE ANTÔNIO ALVINO TERRA A RUA QUE LIGA O TREVO DA MG 050 A REGIÃO DOS TABUÕES, BAIRRO NOVA PIUMHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTÔNIO ALVINO TERRA** a rua que liga o trevo da MG 050 a região dos tabuões, Bairro Nova Piumhi localizada nesta cidade de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de Outubro de 2015.

WILSON MAREGA CRAIDE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 15/07/2015 16:12 00000062

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 15 / 10 / 2015

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei Nº 2.212/2015 no quadro de aviso do Municipio.

Piumhi, 05 / 10 / 2015